



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.322 de 14 maio de 2024.

**LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/2024, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 000003/2024**

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : F DE C FERNANDEZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.538.058/0001-82, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000006/2024, Pregão Eletrônico nº 000003/2024, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 09 de maio de 2024, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS PARA TODOS OS DIAS DA 17º PRATA EM DESTAQUE NO DISTRITO DO PRATA DE LAJINHA-MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

, face ao menor preço apresentado.  
A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 13 de maio de 2024.

**Geli Eber da Silva**  
Gerente de contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 000016/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X F DE C FERNANDEZ**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS PARA TODOS OS DIAS DA 17º PRATA EM DESTAQUE NO DISTRITO DO PRATA DE LAJINHA-MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO..**

**Vigência:** 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025

**Valor Global do Contrato:** R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	Prefeitura Municipal
02.21	Secretária Cultural, Esporte e Turismo
02.21.13	Cultura
02.21.13.392	Difusão cultural
02.21.13.392.0515	Divisão de cultura e turismo
02.21.13.392.0515.2900	Manutenção das

	festividades	
3.3.90.36.00 – Ficha 871- Fonte 1.500.000.0000	Outros terceiros Física	serviços Pessoa
3.3.90.39.00 – Ficha 872– Fonte 1.500.000.0000	Outros terceiros Jurídica	serviços Pessoa

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000006/2024, Pregão Eletrônico nº 000003/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de maio de 2024.

**Geli Eber da Silva**  
Gerente de contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000041/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X F DE C FERNANDEZ**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS PARA TODOS OS DIAS DA 17º PRATA EM DESTAQUE NO DISTRITO DO PRATA DE LAJINHA-MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO..**

**Vigência:** 13 de maio de 2024 até 11 de agosto de 2024

**Valor Global do Contrato:** R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	Prefeitura Municipal	
02.21	Secretária Cultural, Esporte e Turismo	
02.21.13	Cultura	
02.21.13.392	Difusão cultural	
02.21.13.392.0515	Divisão de cultura e turismo	
02.21.13.392.0515.2900	Manutenção das festividades	
3.3.90.36.00 – Ficha 871- Fonte 1.500.000.0000	Outros terceiros Física	serviços Pessoa
3.3.90.39.00 – Ficha 872– Fonte 1.500.000.0000	Outros terceiros Jurídica	serviços Pessoa

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000006/2024, Pregão Eletrônico nº 000003/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de maio de 2024.

**Geli Eber da Silva**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.322 de 14 maio de 2024.

Gerente de contratos

**EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000001/2024, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.084.128/0001-41, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **MAURÍCIO BORGES TERRAPLANAGEM LTDA** nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de **R\$ 1.126.550,00** (um milhão cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 09 de maio de 2024.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000003/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000001/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 09 de maio de 2024.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 682/2024**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, que foi homologado pelo Decreto nº 032/2023, realizado para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal dos programas federais ESF, CAPS e CRAS e quadro geral da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores, e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário de servidores efetivos para gozo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, se correta a documentação:

ENFERMEIRO		
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Dinaina Soares da Silva	50,0	6º

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 15/05/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
  - II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
  - III. Comprovante de residência atualizado;
  - IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
  - V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
  - VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
  - VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
  - IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
  - X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
  - XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
  - XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
  - XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br);
  - XV. Certidão negativa da justiça estadual (civil, criminal e fiscal), disponível no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br);
  - XVI. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).
- § 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.322 de 14 maio de 2024.

qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023  
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:**  
**CARGO:**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir o disposto no art. 2º, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação, independentemente de comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário  
**Lajinha/MG, 14 de maio de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 683/2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargos públicos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do

Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Fátima Fonseca Anastácio	Professor I	1º
Ana Paula Nepomuceno Henriques	Professor I	2º
Marli Cristina Moreira Nunes Costa	Professor I	3º
Fabício Ribeiro Dias	Professor I	4º

**Art. 2º.** Comunique(m)-se o(s) candidato(s) na forma da Portaria nº 455/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 14 de maio de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 684/2024**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 005/2024, para apresentação de documentos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 005/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 009/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e no programa federal Vigilância Epidemiológica;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.532/2017 e alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores, e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o surto de dengue instalado no Município de Lajinha/MG, e que é dever da Administração Pública implementar meios de combate à proliferação do mosquito



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.322 de 14 maio de 2024.

transmissor da doença (*Aedes aegypti*), bem como de mecanismos de atendimento imediato aos casos de infecção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos:

OPERADOR DE BOMBA COSTAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Rodrigues Rocha	3º lugar

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 15/05/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
- X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
- XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br);
- XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br);
- XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br);
- XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de

Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO  
EDITAL Nº 005/2024  
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:**  
**CARGO:**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

**Art. 3º.** O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 14 de maio de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**